



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.214

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 4 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

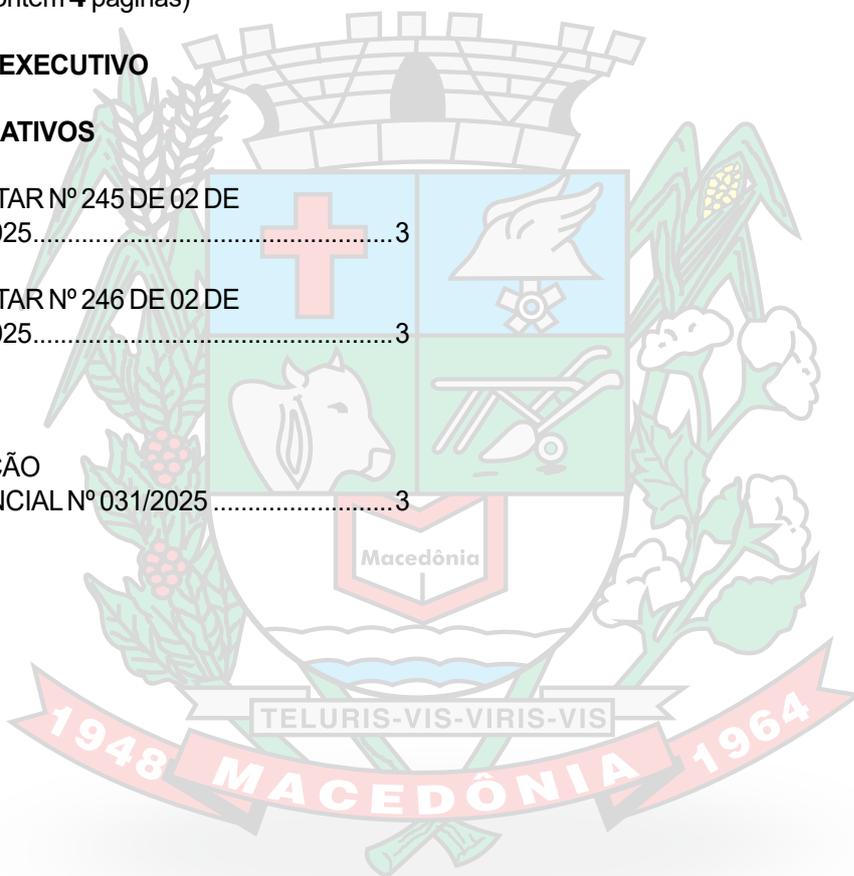
ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....3

LEI COMPLEMENTAR Nº 246 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....3

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/20253





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.214

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.214

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 245/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Cria vaga no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, NA SEÇÃO XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e distribuída no ANEXO III – QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, NA SEÇÃO XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 02 de setembro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 DE SETEMBRO DE 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 246 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Cria vaga no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Motorista no ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA,

NA SEÇÃO XVI – DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL e distribuída no ANEXO III – QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, NA SEÇÃO XVI – DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 02 de setembro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 DE SETEMBRO DE 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025

PROCESSO Nº: 321/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA PÁ CARREGADEIRA XCMG LM300KV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025. PROCESSO Nº 321/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA PÁ CARREGADEIRA XCMG LM300KV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 15/09/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 02 setembro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.214

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 02 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratações

